

52Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS; FERNANDO VELLOZO RODERJAN, do
53Núcleo de Apoio Integrado Pró-Iguaçu – NAIP; ALBERTO PALOMAR FERNANDEZ, da
54Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP; e LUIZ ANSELMO MERLIN
55TOURINHO, da Federação da Agricultura do Estado do Paraná – FAEP; e dos
56convidados GABRIEL CORREA da EMBRAPA, FRANCISCO NUNES CORREIA do
57Conselho Nacional de Água de Portugal; LUCIANA RODA, da SEMA; WAGNER
58KRELING, do Consórcio do rio Tibagi – COPATI; SANDRA R. VIOTTO, do município de
59Maringá; LÚCIO VIANA do município de Apucarana, REINALDO G. RIBEIRETE, Prefeito
60Municipal de Iporã e Presidente do COPATI; FRANCISCO JOSÉ LOBATO DA COSTA,
61da Agência Nacional de Águas – ANA; VIRGÍLIO MOREIRA FILHO, do Conselho de Meio
62ambiente da FIEP; PEDRO COSTA GUEDES VIANNA, da SUDERHSA; MARIA INEZ
63PEDROSA MACHADO, da Prefeitura Municipal de Castro, JOÃO JOSÉ BIGARELLA, da
64Fundação João José Bigarella; REINALDO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, da
65SANEPAR; MARLI A. ALBERTI, da Prefeitura Municipal de Guarapuava; DONIZETI R.
66PEREIRA, da SODEC; CLODOALDO FRANCO, da SODEC; ALEX DIAS DE AZEVEDO,
67da GERASUL. O Presidente do CERH, Secretário JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO deu
68início à reunião, saudando os Conselheiros e demais presentes. A seguir, passou a
69palavra à Secretária Executiva do Conselho, MARIANNA SOPHIE ROORDA, que
70comunicou que os membros do Conselho haviam recebido antecipadamente ofício com a
71pauta da reunião, bem como, a Ata da reunião de instalação do Conselho Estadual de
72Recursos Hídricos, Decreto nº 5.075/01 de nomeação de membros do Conselho, Decreto
73nº 4.646/01 que regulamenta o processo de Outorga de Direito de Uso de Recursos
74Hídricos, Decreto nº 4.647/01 que regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos,
75Minuta do Decreto de Cobrança pelo Direito de Uso de Recursos Hídricos, Tabela de
76Valores Unitários de Referência, Composição do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Alto
77Ribeira, solicitação de instalação do Comitê da Bacia do Rio Tibagi, solicitação de
78instalação do Comitê da Bacia do Rio Jordão e Resoluções 01, 02, 03 e 04/2001 do
79Conselho Estadual de Recursos Hídricos. A seguir, mencionou que o Presidente do
80Conselho, Secretário José Antônio Andreguetto, daria posse aos Conselheiros que não
81havam sido empossados na reunião anterior, e mencionou que o Decreto nº 4.320/01
82referente à nomeação de membros do Conselho havia sido retificado em função de
83algumas incorreções de nomes e também por motivo de algumas substituições. O
84Presidente do Conselho, Secretário JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO procedeu a leitura
85do Decreto, sendo que por esse ato, os Conselheiros foram empossados. Na sequência,
86a Secretária Executiva do Conselho, MARIANNA SOPHIE ROORDA, passou à discussão
87da Ata de instalação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, sendo que a mesma foi
88aprovada por unanimidade. A seguir, o Presidente do Conselho, Secretário JOSÉ
89ANTONIO ANDREGUETTO convidou a Conselheira Yára Christina Eisenbach,
90Coordenadora do Centro de Coordenação de Programas do Governo – CCPG/SEPL e
91Presidente da Mesa Diretora Provisória do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Alto
92Ribeira, para apresentar a proposta de Constituição do Comitê. A Sra. YÁRA CHRISTINA
93EISENBACH, apresentou a metodologia de trabalho adotada pela Mesa Diretora
94Provisória, e a proposta de Composição do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Alto
95Ribeira, e também apresentação dos representantes indicados pelos diversos segmentos
96da sociedade, integrantes desse Comitê. A apresentação efetuada pela Dra. Yára
97Christina Eisenbach, consta como **anexo 1** a essa Ata. Na sequência, o Presidente do
98Conselho, Secretário JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, abriu a palavra para algum
99questionamento. O Conselheiro ELEUTÉRIO LANGOWSKI da APROMAC parabenizou o
100trabalho feito, mas mencionou que preferia que a representação fosse paritária. O
101Presidente do Conselho, Secretário JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO agradeceu as
102considerações e em seguida colocou em votação a proposta de composição do Comitê

103das Bacias do Alto Iguaçu e Alto Ribeira, sendo que a mesma foi aprovada por
104unanimidade. A Conselheira YÁRA CHRISTINA EISENBACH, coordenadora do Centro de
105Coordenação de Programas do Governo – CCPG/SEPL, pediu a palavra e explicou que a
106Mesa Diretora entendeu que no Comitê os interesses da Sociedade Civil e Poder Público,
107que são o de melhoria da qualidade, se somam, e que os interesses dos usuários podem
108ser divergentes. E que por essa razão, a Mesa Diretora Provisória entendeu que o peso
109da sociedade Civil e o peso dos setores usuários deveria ou poderia ser maior do que o
110peso do setor público. O Sr. FRANCISCO JOSÉ LOBATO DA COSTA, consultor da ANA,
111lembrou aos conselheiros que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos estabeleceu
112através da Resolução nº 5 que os Comitês de Bacia no Brasil terão a composição tal
113como descrita no Decreto paranaense. Até 40% usuários, até 40% poder público e pelo
114menos 20% sociedade civil, e que portanto, à luz da Resolução nº5 do CNRH, a
115composição proposta atendia perfeitamente. A seguir o Presidente do Conselho,
116Secretário JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO convidou o Prefeito de Ibiporã, Sr. Reinaldo
117Ribeirete para apresentar a solicitação da instalação do Comitê da Bacia do Rio Tibagi. O
118Sr. REINALDO RIBEIRETE cumprimentou o Presidente do Conselho e demais presentes,
119e disse da satisfação em estar ali fazendo essa solicitação. Fez uma breve explanação
120sobre o COPATI, Consórcio da Bacia do Rio Tibagi, da qual ele é Presidente, e também
121do histórico deste Consórcio. Mencionou que o COPATI, no dia 02 de agosto de 2001, fez
122a solicitação de instalação deste Comitê, apresentou uma proposta de Mesa Diretora
123Provisória e se colocou à disposição para eventuais perguntas. O Presidente do
124Conselho, Secretário JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO abriu a palavra para perguntas
125ou esclarecimentos. O Conselheiro FERNANDO VELLOZO RODERJAN, do NAIPI,
126solicitou um esclarecimento sobre a luz de qual diretriz, além das estabelecidas pelo
127Decreto nº 2.315, as propostas de constituição de Comitês devem ser analisadas. Que
128existem 16 Bacias Hidrográficas no Estado, e sem entrar no mérito das solicitações que
129estavam sendo feitas, cujas propostas ele considerou louváveis, mas que a preocupação
130era no sentido de ver qual seria o limite suportável ao Sistema Estadual de Recursos
131Hídricos, em número de Comitês. A Conselheira YÁRA CHRISTINA EISENBACH, do
132CCPG/SEPL, respondeu que o Sistema do Estado do Paraná pretende a máxima
133participação dos municípios, usuários de recursos hídricos e sociedade civil, e que o
134Estado não pretende cercar estas iniciativas. Que o Estado não pretende fazer a leitura
135que o governo federal faz, que é o de enxergar Bacias inteiras. Citou o exemplo da Bacia
136do Rio Iguaçu, que à luz da ótica original da União teria que chamar usuários e sociedade
137civil de Foz do Iguaçu para discutir assuntos da Região Metropolitana de Curitiba. Disse
138entender que as iniciativas devem ser acatadas, que as mesmas estão acontecendo
139numa velocidade muito maior do que o esperado, e que na sequência estes Comitês
140podem vir a compor um Comitê maior. O Presidente do CERH, Secretário JOSÉ
141ANTONIO ANDREGUETTO mencionou a necessidade de se ter critérios para montar um
142Comitê, mas que o espírito da Lei Estadual é o de não cercar a participação da
143sociedade a nível local. A seguir, o Conselheiro LUIZ FERNANDO LEONE VIANNA,
144Diretor Superintendente da Copel Geração S.A. sugeriu às Mesas Diretoras Provisórias
145do Tibagi e do Jordão, que levassem em conta a recente instalação do Comitê do Alto
146Iguaçu e Alto Ribeira, considerando-o como projeto-piloto do Sistema Estadual de
147Gerenciamento de Recursos Hídricos. Disse também entender necessária a adaptação da
148SUDERHSA ao modelo institucional criado nos sistemas nacional e estadual de
149gerenciamento de recursos hídricos, para poder atender o funcionamento de todos esses
150Comitês. O Conselheiro CARLOS AFONSO TEIXEIRA DE FREITAS, Diretor Presidente
151da SANEPAR, manifestou concordância com as colocações da Conselheira Yára
152Christina Eisenbach, diz ter presenciado em diversas Bacias do Estado o interesse não só
153dos usuários como também dos municípios nas ações dessas Bacias. Comentou que não

154seria politicamente recomendável que se restringisse as iniciativas de efetiva participação
155da sociedade nesse processo. Acha que a demonstração de receptividade por parte do
156Conselho vai estimular a criação de novos Comitês e a participação da sociedade na
157recuperação dos mananciais. O Conselheiro MARCO AURÉLIO ZILLIOTO, do Instituto
158ECOPLAN, perguntou ao Sr. Reinaldo Ribeyre se foi buscado atrair ONGs na região do
159Comitê nesta composição provisória, visto que futuramente a Sociedade Civil deverá
160compôr no mínimo 20% do Comitê. O Sr. REINALDO RIBEIRETE mencionou que as
161ONGs não estão participando nessa primeira instância de Mesa Provisória, mas que no
162Consórcio existem 4 ONGs consorciadas e constantemente trabalhando junto ao
163COPATI. O Presidente do CERH, Secretário JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO colocou
164em votação a proposta de instalação do Comitê da Bacia do Rio Tibagi, que foi aprovada
165por unanimidade. A seguir mencionou que o item seguinte da pauta era a solicitação da
166instalação do Comitê da Bacia do Rio Jordão. A Secretária Executiva do CERH
167mencionou que haviam duas considerações a fazer a respeito dessa solicitação. Que os
168Conselheiros estavam recebendo na data da reunião o ofício de solicitação dos usuários
169devidamente assinado, e recebendo também uma nova proposta de Composição de
170Mesa Diretora Provisória que incluía a Copel como membro dessa Mesa, por solicitação
171da própria Copel. A seguir passou a palavra ao Sr. Gabriel Correa, do grupo pró-comitê
172da Bacia do Rio Jordão, para apresentar a solicitação. O Sr. GABRIEL CORREA
173cumprimentou os presentes, mencionou que a apresentação deveria ser feita pelo Sr.
174Mauro Battistelli, titular da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Guarapuava, o
175que não foi possível por motivos de saúde. Mencionou que a Bacia do Rio Jordão tinha
176características diferenciadas de outras Bacias, que se trata de uma Bacia com duas
177características consideradas fundamentais para a solicitação de instalação desse Comitê.
178Trata-se de uma Bacia pequena e bastante preservada, e que de acordo com o
179levantamento feito pelo PROBIO, numa situação de remanescente florestal do Estado do
180Paraná de 8,5%, a área de drenagem da Bacia do Jordão tem 29% de cobertura florestal,
181e que pelo seu estado de preservação se presta a ser modelo para testar modelagens
182técnicas e de metodologia de gestão de recursos hídricos. A Conselheira YÁRA
183CHRISTINA EISENBACH, do CCPG/SEPL mencionou que gostaria de ressaltar o grau de
184maturidade da discussão dos usuários da Bacia do Rio Jordão, e diz que apoia, aprova e
185aplaude a iniciativa de instalação do Comitê desta Bacia. O Sr. FRANCISCO JOSÉ
186LOBATO DA COSTA, na qualidade de Consultor da Agência Nacional de Águas,
187salientou que a ANA, ao delegar ao Estado do Paraná competências plenas para a gestão
188do Alto Iguaçu e Alto Ribeira, lançou ao Estado do Paraná o desafio de estruturar em
189médio e longo prazo, a gestão da Bacia do Iguaçu como um todo, o que envolve
190entendimentos com Santa Catarina. Mencionou que a gestão de grandes Bacias
191Hidrográficas têm dificuldade de manter a dinâmica de reuniões e quorum, e que ele tem
192acompanhado as tratativas que o Estado do Paraná tem celebrado com Santa Catarina,
193de se formar Comitês de Bacias de afluentes, tais como o do Rio Jordão, o que daria
194consistência local para que temas maiores, de característica macrorregional, fossem
195discutidos no grande Comitê de Integração do Rio Iguaçu. O Presidente do CERH,
196Secretário JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO colocou em votação a solicitação do Comitê
197da Bacia do Rio Jordão, sendo o mesmo foi aprovado por unanimidade. Imediatamente
198passou para o próximo item da pauta, que trata da apresentação da minuta do Decreto
199que regulamenta a Cobrança pelo Direito de Uso de Recursos Hídricos, mencionando que
200essa minuta deverá passar pela aprovação do Conselho. Informou que esta minuta de
201Decreto foi amplamente discutida pelo Grupo Técnico do Modelo de Gestão composta por
20225 entidades, e que com certeza a maioria das instituições representadas no CERH
203tiveram representantes participando da discussão deste Decreto. Mencionou a
204importância da aprovação deste Decreto para a consolidação da Política Estadual de

205Recursos Hídricos. Passou a condução dessa discussão à Sra. Yára Christina Eisenbach.
206A Conselheira YÁRA CHRISTINA EISENBACH lembrou que tão logo a Lei Nacional de
207Recursos Hídricos, a Lei nº 9433/97 foi editada, o Governo do Estado do Paraná, através
208de Resolução conjunta SEPL/SEMA, instituiu um Grupo Técnico para desenhar e instituir
209a Política e o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, composto por instituições
210públicas e privadas, totalizando 25 organizações, e coordenado pelo engenheiro
211Francisco Lobato, e que resultou na Lei Estadual de Recursos Hídricos, Lei nº 12.726/99
212e seus Decretos Regulamentadores. Mencionou todas as Instituições e representantes
213das mesmas que participaram do Grupo Técnico, conforme consta no **anexo 2** dessa Ata,
214e disse que, sem dúvida nenhuma, a Lei do Paraná é a mais participativa de todas as
215existentes no País. Informou que para o Decreto de Cobrança, que está pronto e
216consensado entre todas essas instituições, foram realizadas 10 reuniões. Mencionou
217também que contou-se com a competente consultoria da COBRAPE, que participou do
218desenho e redação desses Decretos. Passou a palavra ao Sr. Francisco José Lobato da
219Costa para fazer a apresentação dos pontos relevantes do Decreto. O Sr. FRANCISCO
220JOSÉ LOBATO DA COSTA destacou a ativa colaboração do Deputado Neivo Beraldin na
221aprovação da Legislação Estadual. Disse que a regulamentação da Lei foi uma tarefa
222complexa e de duração de dois anos, mas que, o Paraná deve se orgulhar desse
223trabalho, na medida que de todos os Estados da Federação, a regulamentação mais
224consistente e completa é a do Estado do Paraná. A apresentação do Sr. Francisco José
225Lobato da Costa consta no **anexo 3** a essa Ata. Mencionou que antecederam à discussão
226do Decreto de Cobrança, o Decreto nº 4646 que dispõe sobre o regime de outorga de
227direito de uso da água, e o nº 4647, que dispõe sobre o regulamento do Fundo Estadual
228de Recursos Hídricos. Esclareceu que no Decreto de Outorga constam as competências
229de cada um dos atores no Sistema de Recursos Hídricos, e estabelece quais os usos que
230estão sujeitos à outorga. Mencionou que, mesmo em sendo o Decreto de Outorga mais
231completo do País, será elaborado um Manual Técnico de Outorga com detalhes ainda
232maiores de como essa autorização de uso será dada. Que de modo similar, o Decreto do
233Fundo Estadual de Recursos Hídricos também foi amplamente discutido, com duas
234negociações merecendo destaque: com o BNDES, possibilitando ao Fundo Estadual
235alavancar operações de crédito com o BNDES, e com a Secretaria de Estado da
236Fazenda, para que os recursos fossem segregados das contas gerais do Estado, dando a
237garantia aos usuários de que eles estarão efetivamente disponíveis ao tempo da sua
238arrecadação, para aplicação nos Planos de Bacia. Disse que ao somarmos os Decretos
239de Outorga e do Fundo, em grande medida a questão da cobrança já está nos seus
240procedimentos técnicos e administrativos resolvida. Quanto ao Decreto de Cobrança,
241conforme consta no **anexo 3**, mencionou as atribuições dos diversos atores, seja do
242Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR, da Superintendência de
243Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - SUDERHSA, dos
244Comitês de Bacia Hidrográfica – CBH's, das Unidades Executivas Descentralizadas –
245UED's, do Agente Financeiro e da Procuradoria Geral do Estado – PGE. Também
246conforme constante no anexo 3, mencionou os parâmetros a serem cobrados, as fórmulas
247de cobrança quer seja para captações de água como também lançamento de efluentes,
248Tabela de Valores Unitários de Referência, composição de uma possível arrecadação no
249ano de 2006, Estudos de Disposição a Pagar e por último, Estudos de Casos Industriais.
250Finalizando, esclareceu que esses estudos, de modo algum implicam que o CERH ou a
251SUDERHSA ou o Estado venham a impor em qualquer região do Estado qualquer
252espécie de preço. Que os mesmos estão simplesmente postos à disposição dos Comitês
253de Bacia para que os mesmos deliberem, ajustando esses preços à sua realidade
254regional, e a partir daí, decidam sobre quais os valores a serem cobrados. Portanto, no
255Decreto de Cobrança não constam preços, apenas o caminho de que maneira esses

256preços serão deliberados pelos Comitês de Bacia em cada região. O Presidente do
257Conselho, Secretário JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO abre a palavra para
258questionamentos ou comentários. O Conselheiro Deputado NEIVO BERARDIN, da
259Assembléia Legislativa do Paraná, mencionou que gostaria de chamar a atenção para o
260artigo 8º do Decreto, que menciona que os valores arrecadados com a cobrança de direito
261de uso dos recursos hídricos, escrito como receita do Fundo Estadual de Recursos
262Hídricos serão aplicados prioritariamente na Bacia Hidrográfica em que foram gerados.
263Chamou atenção para a palavra “prioritariamente”, que talvez fosse o caso de se pensar
264em alguma outra colocação. A Conselheira YARA CHRISTINA EISENBACH, do
265CCPG/SEPL, esclareceu que esse texto colocado no Artigo 8º é expressão do texto da
266Legislação aprovado na Assembléia, e que existem razões técnicas para a palavra
267“prioritariamente”, e que isso só aconteceria por proposição da Associação dos Usuários,
268e após a aprovação do Comitê da respectiva Bacia. O Sr. FRANCISCO JOSÉ LOBATO
269DA COSTA, consultor da ANA, informou que existem duas razões para a palavra
270“prioritariamente”, que também consta da Legislação Nacional. A primeira seria de
271natureza jurídica, visto que a cobrança pelo direito de uso da água é uma receita
272patrimonial do Poder Público Outorgante, e segundo as regras orçamentárias, as receitas
273patrimoniais não podem ter destinação previamente específica. E porisso na Legislação
274Nacional, e também na Estadual, ficou “prioritariamente” e não “obrigatoriamente”. O
275segundo motivo seria que o Comitê de Bacia poderia julgar importante para seu próprio
276benefício aplicar parte dos recursos arrecadados em Bacias à montante, resolvendo seu
277problema de poluição. E que portanto, em casos excepcionais, sempre sob decisão do
278Comitê, pensa ser legítimo que haja essa alternativa. Na seqüência, o Presidente do
279Conselho, Secretário JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO passou a palavra ao Sr. Guntolf
280Van Kaick. O Conselheiro GUNTOLF VAN KAICK, da OCEPAR, apontou a necessidade
281de se fazer uma correção de nomenclatura em uma Tabela constante do Decreto, o que
282foi acatado. O Conselheiro MARCO AURÉLIO ZILLOTTO, do Instituto ECOPLAN
283questionou se não poderia ser incluído no Artigo 5º onde se fala sobre critérios para
284estabelecimento de fórmulas de bonificação e incentivos aos usuários, a questão do
285balanço hídrico. Sugeriu que usuários produtores de água, ou propriedades que tenham
286um balanço hídrico positivo sejam recompensados. O Conselheiro IVO BERNADO
287HEISLER JÚNIOR, da SUDERHSA, mencionou que a observação é boa, mas que
288especificamente com relação a propriedades rurais, no Estado do Paraná não se cobra e
289que portanto não é possível se dar uma bonificação. O conselheiro MARCO AURÉLIO
290ZILLOTTO comentou que acha que de alguma forma isso poderia estar contemplado na
291Lei. O Sr. FRANCISCO JOSÉ LOBATO DA COSTA, da Agência Nacional de Águas,
292lembrou que, o que o Decreto diz a respeito de bonificação e incentivo é que o Conselho
293Estadual receberá uma proposta de mecanismos de bonificação e incentivos, e sugeriu
294que se registre em Ata a consideração do balanço hídrico, e que conste do documento
295que a SUDERHSA venha a encaminhar ao Conselho. O Conselheiro Marco Aurélio
296Ziliotto concordou com a observação. O Conselheiro DERLI ANTÔNIO DONIN, Prefeito
297de Toledo, mencionou que inicialmente gostaria de parabenizar quem trabalhou na
298composição desse Decreto, e que o mesmo foi muito feliz quando isentou da cobrança o
299setor agropecuário, e salientou a importância dessa isenção para a região oeste do
300Estado. Mencionou a importância do coeficiente regional e do coeficiente de sazonalidade
301e que mereceriam um cuidado especial por parte dos Conselheiros. Que também merece
302um cuidado especial, o setor de indústria produtora de alimentos, principalmente o de
303transformação de suínos e aves, pela expansão que está havendo desse setor no Estado
304do Paraná. Após esses comentários, o Presidente do Conselho, Secretário JOSÉ
305ANTONIO ANDREGUETTO colocou em votação a Minuta do Decreto de Cobrança, que
306foi aprovado por unanimidade. Na seqüência passou para o item seguinte da Pauta, o de

307Assuntos Gerais, e convidou o Presidente da SANEPAR, Carlos Afonso Teixeira de
308Freitas, a passar aos informes sobre o andamento do Programa de Compra de Esgoto
309Tratado. O Conselheiro CARLOS AFONSO TEIXEIRA DE FREITAS mencionou que
310achava bastante oportuno que se mostrasse a primeira consequência positiva da criação
311do Comitê do Alto Iguaçu e Alto Ribeira, e que o COPATI e o Comitê do Rio Jordão
312também já poderiam se habilitar a esse Programa. Que a SANEPAR, tão logo formalizado
313o Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Alto Ribeira se habilitou frente ao Programa
314Nacional de Despoluição de Bacias Hidrográficas e conseguiu o enquadramento de 3
315empreendimentos, e que estão sendo realizadas. Esclareceu que com isso estavam
316sendo equacionados recursos de um montante superior a 9 milhões de reais que serão
317repassados pela ANA. Que os projetos já foram analisados, o enquadramento já foi
318efetivado e que o contrato com a ANA estaria sendo assinado ainda no mês de dezembro.
319Mencionou a boa vontade da ANA em implementar essas ações no Estado do Paraná, e
320que num momento em que vários municípios de vários Estados estão tendo problemas de
321abastecimento de água, esse mecanismo vai possibilitar recursos para programas que
322visem a preservação, conservação e recuperação dos recursos hídricos. Na sequência, o
323Presidente do Conselho, Secretário JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO passou a palavra
324ao Deputado Neivo Beraldin. O Conselheiro NEIVO BERALDIN chamou a atenção sobre
325a Tabela de Valores Unitários, e mencionou a necessidade de se introduzir o parâmetro
326coliforme total como parâmetro fixo na Tabela e não como parâmetro adicional.
327Mencionou um trabalho que foi realizado pela Universidade Federal do Paraná e
328divulgado na Gazeta do Povo comprovando que a concentração de coliformes em alguns
329rios é 15 vezes superior ao estabelecido na Resolução CONAMA nº 20/86, e que esse
330nível de contaminação vem inviabilizando o uso de corpos hídricos para determinados
331usos. Mencionou ainda, que o mais preocupante são os impactos na saúde pública.
332Solicitou a especial atenção dos Conselheiros para que fosse incluído esse parâmetro na
333Tabela. O Presidente do Conselho, Secretário JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO
334solicitou que a SUDERHSA se manifestasse. A Sra. MARIANNA SOPHIE ROORDA,
335Secretária Executiva do CERH, esclareceu que os entendimentos que houveram no
336Grupo de Trabalho quanto a essa questão dos coliformes é de que esse parâmetro já
337estaria sendo contemplado no parâmetro DBO, Demanda Bioquímica de Oxigênio, que é
338o parâmetro utilizado para medir carga orgânica. O Conselheiro NEIVO BERALDIN disse
339que não contemplava inteiramente, e que havia uma diferença de uma tabela para outra.
340O Conselheiro IVO BERNARDO HEISLER JÚNIOR esclareceu que existe uma maneira
341universal de se medir carga orgânica, que essa maneira não era por coliformes fecais
342nem totais, e sim, através da Demanda Bioquímica de Oxigênio, a DBO. Que o item que
343o Deputado estava citando era interessante, e que está colocado na legislação federal,
344Lei nº 6938/81, quando fala do enquadramento dos corpos hídricos. Que a classificação
345dos corpos hídricos é proposição dos Comitês, que serão aprovadas de acordo com a
346viabilidade de execução do enquadramento do corpo ao longo dos investimentos feitos.
347Esclareceu que, quanto à medição da quantidade da poluição através de coliformes
348fecais, tem-se uma variação muito brusca, e que a forma correta de se medir carga
349orgânica é através da DBO. O Presidente do Conselho, Secretário JOSÉ ANTONIO
350ANDREGUETTO perguntou ao Deputado se a questão estava esclarecida, e o
351Conselheiro NEIVO BERALDIN respondeu que os esclarecimentos não o haviam
352convencido, e que não poderia se colocar a favor se esse item não fosse colocado na
353Tabela. Que iria insistir nesse item, mas que ficava a critério dos Conselheiros e da Mesa
354para analisar essa questão. O Presidente do Conselho, Secretário JOSÉ ANTONIO
355ANDREGUETTO solicitou que a Sra. Luciana Sicupira Arzua Roda, coordenadora de
356assuntos de recursos hídricos e atmosféricos da SEMA se manifestasse sobre o assunto.
357A Sra. LUCIANA SICUPIRA ARZUA RODA disse que conforme havia sido explanado, a

358Tabela sugerida para cobrança traz alguns parâmetros que são universais. Que o Grupo
359de Trabalho tomou o cuidado de deixar em aberto para discussão em Bacias com
360problemas específicos, a inclusão ou não de outros parâmetros de cobrança. Propôs que
361essas discussões sejam remetidas aos Comitês. A Conselheira YÁRA CHRISTINA
362EISENBACH pediu para fazer uma complementação. Mencionou que também entende
363que estas questões sejam discutidas a nível de Comitês de Bacia. Comentou ainda, que o
364Banco Mundial solicitou que se eliminasse, como indicador de desempenho pelas
365intervenções que estavam sendo feitas no Alto Iguaçu e Alto Ribeira no âmbito do
366PROSAM, o parâmetro coliformes fecais, tendo em vista que a margem de erro, na
367medida e no acompanhamento, é absurda. Mencionou que a preocupação com a
368qualidade de água era de todos os presentes. O Conselheiro DERLI ANTONIO DONIN
369comentou que lhe parecia pertinente o fato do Decreto destinar 7,5% dos recursos à
370questão de pesquisa e acompanhamento. Que na sua região a preocupação com os
371coliformes fecais é bastante grande, não só o doméstico mas também o decorrente da
372produção da suinocultura. Mencionou da necessidade de saneamento de água a nível
373rural, e que nesse caso os 7,5% seriam muito importantes, visto que se tem muito a
374evoluir na questão dos sistemas de tratamento. Disse também que o Conselho deve
375exercer o papel fiscalizatório com relação aos 7,5% destinados à análise,
376acompanhamento e pesquisa. O Presidente do Conselho, Secretário JOSÉ ANTONIO
377ANDREGUETTO agradeceu a colocação do Prefeito Derli Donin e cedeu a palavra ao Sr.
378FRANCISCO JOSÉ LOBATO DA COSTA, que mencionou que as observações da Dra.
379Yára, Dr. Ivo e Dra. Luciana eram no sentido de alertar para a dificuldade técnica de se
380vincular uma cobrança com uma variável muito oscilante. Mas que era sensível à
381preocupação do Deputado e propôs que o Conselho se manifestasse aos Comitês de
382Bacia, que ao analisarem a questão dos critérios de cobrança regionalmente,
383contemplassem com ênfase a questão dos coliformes fecais. O Conselheiro NEIVO
384BERALDIN solicitou ao Presidente do Conselho que essa questão dos coliformes fecais
385fosse colocado em votação por considerar esse item fundamental. O Presidente do
386Conselho, Secretário JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO mencionou que a Tabela havia
387sido colocada como informe, e que portanto não cabia a votação. Que os diversos
388comentários estavam registrados e que havia ficado bem claro a necessidade de se levar
389aos Comitês esse assunto. O Deputado NEIVO BERALDIN disse que esse era um dos
390principais assuntos a ser discutido na reunião. A Conselheira YÁRA CHRISTINA
391EISENBACH novamente lembrou que a Tabela veio simplesmente para ser apresentada
392para conhecimento dos Conselheiros. Que não é objeto de votação nem de Decreto. Que
393servirá de subsídio para os Comitês, e que cada Comitê poderá ter outros itens
394agregados. Porém propôs que o Presidente do Conselho colocasse em votação a
395proposição do Deputado, independente da Tabela, como uma recomendação a ser
396aprovada pelo Conselho, para que seja agregada à referência da Tabela para todos os
397Comitês. O Conselheiro NEIVO BERALDIN mencionou que seguramente não havia sido
398por acaso que este item não estava constando da Tabela. A Conselheira YÁRA
399CHRISTINA EISENBACH mencionou que esse parâmetro estava contido no parâmetro
400DBO. O Presidente do Conselho, JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO propôs que se
401votasse a proposição do Deputado Neivo Beraldin, para que se aprovasse como
402recomendação a todos os Comitês dessa proposta de inclusão, o que foi aprovado por
403unanimidade. Em seguida passou ao item seguinte dos Assuntos Gerais, isto é, informes
404sobre reuniões entre o Paraná e Santa Catarina e o Paraná e São Paulo, para discussão
405de Bacias Hidrográficas comuns. Solicitou que o Sr. IVO BERNARDO HEISLER JÚNIOR
406fizesse esse relato, o qual esclareceu aos Conselheiros que o Estado do Paraná possui
407diversas Bacias que fazem divisa interestadual e também rios que têm divisas
408internacionais. Mencionou que a SEMA e a SEPL fizeram diversos contatos com os

409Estados vizinhos no sentido de se fazer uma política comum para a calha principal desses
410rios e para pró ativamente, antes da União propor a implementação de uma Bacia a nível
411nacional, estabelecer uma política comum, bem como uma agenda mínima, colocando
412prazos, metas e ações a serem implementadas para que se consiga obter um consenso
413sobre a administração desses recursos através de um Comitê de Integração dessas
414Bacias. Mencionou que o objetivo era de que a cobrança pela utilização desses recursos,
415à medida do possível, fossem arrecadados e administrados pelos Comitês de Bacias
416locais, evidentemente visando a política de gerência da água desses rios, estabelecer
417uma medida de quantidade e qualidade no ponto de entrega da água que seja adequada
418à Política Nacional de Recursos Hídricos. Na sequência, fez um relato das reuniões que
419houveram com os dois Estados. O Presidente do Conselho, Secretário JOSÉ ANTONIO
420ANDREGUETTO solicitou que a Secretária Executiva do Conselho, MARIANNA SOPHIE
421ROORDA passasse os informes sobre a Bacia do rio Pirapó frente ao Sistema Estadual
422de Recursos Hídricos, sendo que a mesma mencionou que usuários de recursos hídricos,
423sociedade civil organizada e instituições públicas da Bacia do Rio Pirapó estavam se
424mobilizando no sentido de solicitar ao Conselho a instalação do Comitê dessa Bacia,
425provavelmente para a próxima reunião do CERH. A seguir, o Presidente do Conselho,
426Secretário JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO solicitou ao Sr. Reinaldo José Rodrigues
427dos Santos para que passasse aos informes sobre a Associação dos Usuários do Alto
428Iguaçu e Alto Ribeira e o Estatuto da Associação dos Usuários. O Sr. REINALDO JOSÉ
429RODRIGUES DOS SANTOS, da SANEPAR, comentou que em novembro de 2000 a
430SANEPAR, a COPEL e a PETROBRAS, portanto, os maiores usuários de recursos
431hídricos no Alto Iguaçu e Alto Ribeira, assinaram protocolo de intenções no sentido de
432montar a Associação de Usuários. Que a Lei enseja que os usuários de recursos hídricos
433têm um espaço a ocupar no gerenciamento de recursos hídricos, e que essas empresas,
434por entenderem que a Lei era boa para o Estado do Paraná , se mobilizaram para criar a
435Associação dos Usuários das Bacias do Alto Iguaçu e Alto Ribeira. Citou que a SANEPAR
436teve a iniciativa de conscientizar seus empregados, e que hoje a SANEPAR possui uma
437rede de 150 gestores ambientais, e que através de um programa de educação ambiental
438da empresa, está sendo priorizado a questão dos recursos hídricos no Estado. Disse que
439de novembro de 2000 a agosto de 2001 o Estatuto dessa Associação foi constituído após
440uma ampla discussão desses três setores, abastecimento público e diluição de efluentes,
441setores industriais e hidroeletricidade. Esclareceu que houve a necessidade de adaptar o
442Estatuto na forma da Lei 9.790/99, que regulamenta as Organizações da Sociedade Civil
443de Interesse Público, para que na forma dessa Lei essa Associação pudesse se habilitar
444ao recebimento de recursos. Informou que foi feita uma consulta informal ao Ministério
445Público, para que esse Estatuto estivesse na forma de uma OSCIP. Explicou que os
446próximos passos seriam registrar a Associação no Cartório de Títulos e Documentos e
447que para isso seria necessário aprovar o Estatuto. Mencionou que também será
448necessário eleger um Conselho de Administração, criar uma Diretoria Executiva e Fiscal e
449elaborar Ata de uma Assembléia dos fundadores, para na sequência abrir a Associação
450para adesão dos demais usuários, para daí ter todas as condições de assinar o Contrato
451de Gestão com o Governo do Estado. Por último mencionou reunião que houve na FIEP
452em que foi também discutido o Estatuto com as empresas que vão fazer parte do Comitê
453das Bacias do Alto Iguaçu e Alto Ribeira. O Presidente do Conselho, Secretário JOSÉ
454ANTONIO ANDREGUETTO agradeceu as colocações do Sr. Reinaldo e passou a palavra
455à Conselheira INGRID ILLICH MÜLLER, representante da ABRH no Paraná, que
456comentou que dado esse momento especial que o Estado do Paraná estava vivenciando
457na área de recursos hídricos, gostaria de obter o apoio das entidades presentes, inclusive
458do Conselho e do seu Presidente, para que Curitiba sediasse o próximo Simpósio
459Nacional de Recursos Hídricos que ocorrerá em 2003. O Presidente do Conselho,

460Secretário JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO propôs que se aprovasse uma moção de
461apoio à realização desse evento em Curitiba, com o qual todos os Conselheiros
462concordaram. A Conselheira YÁRA CHRISTINA EISENBACH solicitou a palavra para
463registrar também a iniciativa da Prefeitura de Toledo, juntamente com a União –
464Campus Toledo, e com órgãos do Sistema SEMA, IAP e SUDERHSA locais, e comentou
465que os mesmos já estão em adiantados esforços junto aos usuários de recursos hídricos
466para formação da Associação de Usuários e solicitação de instalação do Comitê da Bacia
467do Paraná III. O Presidente do Conselho, Secretário JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO
468mencionou que o Governo do Estado tem se colocado à disposição do Município de
469Toledo, e disse que gostaria de encerrar a reunião agradecendo a presença de todos e
470também a qualidade do Conselho nas discussões e mencionando a responsabilidade de
471cada um dos Conselheiros frente à Política Estadual de Recursos Hídricos, e por fim
472declarou encerrada a 2ª Reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos –
473CERH/PR, da qual eu, MARIANNA SOPHIE ROORDA, Secretária Executiva do CERH,
474lavei a presente Ata, em Curitiba, aos 13 dias de fevereiro de 2002.

475

476

477De acordo

478Curitiba, 28 de maio de 2002.

479

480

481JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO

482Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

483Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos